



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	058454
Título projeto	Práticas de cuidado com pessoas idosas residentes em ILPI's de Santa Maria, RS
Atribuições do bolsista	O(a) bolsista deverá desenvolver ações com pessoas idosas independentes e semi-dependentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) do município, nas quais realizará: atividades de estímulo aos componentes cognitivos (memória, atenção, raciocínio, linguagem, funções executivas...); estímulo à locomoção e atividades físicas (aquecimento, alongamento, exercícios passivos, ativos livres, resistidos, aeróbios...); atividades de estímulo aos componentes sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, tato, equilíbrio, propriocepção); atividades de estímulo às emoções, à autoestima e à convivência social; dinâmicas recreativas e de lazer; relaxamento; orientações aos idosos sobre temas diversos.
Nº de bolsas	1

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	11/02/2026 até 24/02/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	25/02/2026
Período destinado à realização das entrevistas	27/02/2026
Publicação do resultado final da seleção	03/03/2026
Início da atuação do(a) bolsista	09/03/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 11 de fevereiro de 2026 até 24 de fevereiro de 2026.



3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico da professora coordenadora do projeto: andreisianversa@politecnico.ufsm.br. No campo **assunto**, informar “**Inscrição para Bolsa - Projeto de Extensão**”.

3.3 Documentos obrigatórios:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto (redigido no corpo do e-mail);
- Comprovante de matrícula (anexado ao e-mail, em PDF);
- Histórico escolar simplificado (anexado ao e-mail, em PDF).

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) Por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida (no item 3.3) eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.
- b) Pelo desempenho em **entrevista presencial e individual a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, na sala 324-A do Bloco G do Colégio Politécnico da UFSM**. Serão selecionados para a entrevista somente os(as) candidatos(as) qualificados na primeira etapa (análise da documentação), os quais receberão por e-mail notificação do horário agendado.

4.1 Critérios da seleção:

- a) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar) → Pontuação máxima: 1,0.
- b) Justificativa de interesse de participação no projeto (enviada via e-mail) → Pontuação máxima: 2,0.
- c) Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) → Pontuação máxima: 6,0.

Na entrevista, serão analisados aspectos como:

- Competências e habilidades para execução das atividades propostas no projeto;
 - Experiências em atividades relacionadas à temática do projeto;
 - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal e trajetória profissional.
- d) Disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais (verificada pelo comprovante de matrícula e entrevista) → Pontuação máxima: 1,0.



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados a partir do terceiro semestre dos cursos de graduação em Terapia Ocupacional ou Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista e o cronograma de atividades estabelecidos junto à coordenadora.

5.3.4 Comunicar à coordenadora qualquer alteração no cronograma de atividades ou a desistência da bolsa.

5.3.5 Manter comunicação frequente com a coordenadora.

5.3.6 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** A listagem dos(as) candidatos(as) homologados(as), bem como o agendamento das entrevistas serão divulgados no dia 25 de fevereiro de 2026, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.
- 6.2** O resultado final da seleção será divulgado no dia 03 de março de 2026, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andreisianversa@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2026.

Profª. Andreisi Carbone Anversa

Coordenadora do projeto

SIAPE 1223795